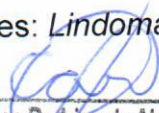
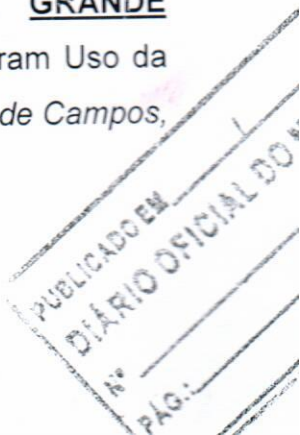


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete da Presidência.*

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às nove horas, do dia sete de junho de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência Interina do Vice – Presidente Manoel Faustino da Silva Neto, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Os Vereadores *Carlos Rodrigo de Almeida* e *Juarez da Silva Barreto* justificaram a ausência apresentando atestado médico. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Correspondências recebidas do Prefeito: - as Mensagens de Lei Complementar n.º s 002/2022, 003/2022 e 004/2022, todas do Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal. Foram considerados objetos de deliberação: - o Requerimento n.º 032/2022, subscritos por diversos Vereadores; - as Indicações n.º s 083/2022, 084/2022, 085/2022, 086/2022, 087/2022, 088/2022, 089/2022 e 090/2022, subscritas por diversos Vereadores; - as Moções n.º s 034/2022, 035/2022, 036/2022 e 037/2022, subscritas por todos Vereadores; - a Manifestação Preliminar da Comissão de Educação, Saúde e Assistência; - os Pareceres n.º s 22/2022 e 26/2022, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - os Pareceres n.º s 08/2022 e 09/2022, ambos da Comissão de Obras e Serviços Públicos; - o Parecer n.º 03/2022, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência; e - o Parecer n.º 12/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento; - as Moções n.º 034/2022, 035/2022, 036/2022 e 037/2022, subscritas por diversos Vereadores; e - os Projetos de Lei Complementar n.º s 002/2022, 003/2022 e 004/2022, todos de autoria do Poder Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Lindomar de Freitas, Diego Henrique de Campos,*

  
Carlos Rodrigo de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS

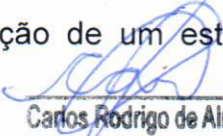


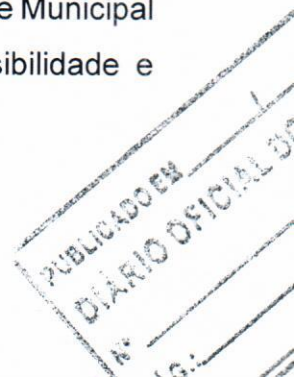


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete da Presidência.*

José Odair dos Santos, Adriano Martins dos Santos, Gladstone Rafael da Silva, em seguida o Presidente Interino Manoel Faustino da Silva Neto, fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidos e aprovados por unanimidade em único turno de votação: - o **Requerimento n.º 032/2022**, subscrito por diversos Vereadores, requerendo ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar em PRIMEIRA votação o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Em Revogar a Lei Complementar n.º 095, de 25 de Setembro de 2017 e Dá Outras Providências”, e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - a **Indicação n.º 083/2022**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos indicando ao Ilmo. Sr.º Aparecido Antônio Miranda – Gerente Municipal de Administração e Gestão e à Ilma. Sr.ª Jandira Teixeira – Supervisora da Sanesul Unidade Itaporã, no sentido de executar a instalação de ramais de água na Rua Brasil; - a **Indicação n.º 084/2022**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Reinaldo Azambuja – Governador do Estado de MS e ao Ilmo. Sr.º Antônio Carlos Videira - Secretário Estadual de Segurança Pública, dois efetivos Femininos para o Município de Itaporã; - a **Indicação n.º 085/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Antonino Rebeque - Gerente de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – GETCEL e ao Ilmo. Sr.º Jordaci - Presidente da AHDM, no sentido de estabelecer um termo de parceria entre a AHDM - Associação Habitacional em Defesa da Moradia e Meio Ambiente, e a prefeitura de Itaporã, a fim de instalar no Salão do Jardim Copacabana um centro de Atividades Múltiplas, com sala de informática, cursos de pintura, canto, dança, ceder para a saúde quando necessário e outros afins; - a **Indicação n.º 086/2022**, de autoria do Vereador Agnaldo Galvão da Silva indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira - Gerente Municipal de Obras Públicas, ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbanos, realização de um estudo para verificar a possibilidade e

  
Carlos Rodrigo de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS



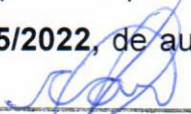


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete da Presidência.*

---

viabilidade de instalação de cestos nas bocas de lobo de nosso município; - a **Indicação n.º 089/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e para diversos Gerentes Municipais, que seja elaborado um projeto visando a reforma estrutural e ampliação na Farmácia Municipal; - a **Indicação n.º 090/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, estudo de viabilidade para colocação de paver na Rua Pedro Celestino Correa da Costa (próximo ao PETI) e Rua Antônio Martins da Silva; - a **Moção de Pesar n.º 034/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos, subscrita pelos demais Vereadores, “Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família da Silva Vieira, enlutados da saudosa Senhora Concilina da Silva Vieira, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 30 de maio do corrente ano”; - a **Moção de Pesar n.º 035/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos e subscrita pelos demais Vereadores, “Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família da Salina, enlutados da saudosa Senhora Maria Felipa Salina, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 27 de maio do corrente ano”; - a **Moção de Congratulação n.º 036/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos e subscrita pelos demais Vereadores, “Os Vereadores que a esta subscrevem, na forma regimental, apresenta a Mesa Diretora, Moção de Congratulações e aplausos ao Centro de Educação Especial Brisa e seus alunos, pelo mérito da conquista de medalhas na I Olimpíada Regional da 4º região das APAES realizada na cidade de Ponta Porã”; - a **Moção de Pesar n.º 037/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos e subscrita pelos demais Vereadores, “Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Francisco Franco, enlutados da saudosa Senhora Alvina Francisco Franco, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 03 de junho do corrente ano”. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **TERCEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei 005/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de

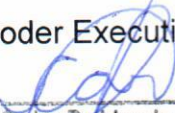
  
Carlos Rodrigo de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS

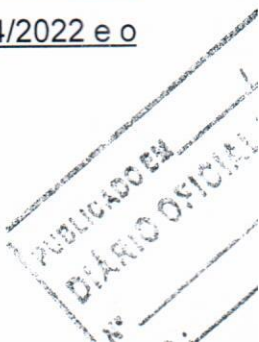


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

*Gabinete da Presidência.*

Campos, que "Institui estacionamentos temporários e rotativos de veículos automotores em frente às farmácias e drogarias nas condições que especifica e dá outras providências". Foi discutido e aprovado por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 006/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos e subscrito pelos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Lindomar de Freitas, que "Cria lei que determina que os agressores que cometerem o crime de maus tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido na forma como menciona". Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em revogar a Lei Complementar n.º 095, de 25 de setembro de 2017 e dá outras providências". - o **Projeto de Lei n.º 012/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar áreas de terras por Escritura Pública e dá outras providências". - o **Projeto de Lei n.º 013/2022**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe em doar áreas de terras a Senhora Gracieli Vieira de Aquino por Escritura Pública e dá outras providências". - o **Projeto de Lei n.º 017/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo Municipal a receber áreas de terras como dação em pagamento e dá outras providências"; e - o **Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 004/2022**, de autoria dos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Vanilton de Melo Galdino, que "Dispõe Sobre a Isenção do Pagamento da Contribuição Para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP Para Imóvel Pertencente Aos Portadores de Doenças Graves Incapacitantes e Dá Outras Providências". Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária**. Em **TERCEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 006/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos e subscrito pelos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Lindomar de Freitas. Em **SEGUNDO** turno de votação: - os **Projetos de Lei n.º s 012/2022, 013/2022 e 017/2022** e - o **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022**, todos de autoria do Poder Executivo; e - o **Projeto de Lei n.º 004/2022** e o

  
Carlos Rodrigo de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

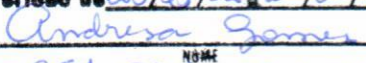
*Gabinete da Presidência.*

seu Substitutivo n.º 001/2022, de autoria dos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Vanilton de Melo Galdino. Em **PRIMEIRO** turno de votação: - os Projetos de Lei Complementar n.º s 003/2022 e 004/2022, ambos de autoria do Poder Executivo. Em **ÚNICO** turno de votação: - as Indicações n.º s 087/2022 e 088/2022, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.*

  
Carlos Rodrigo de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM	20 / 05 / 22
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
Nº	2750
PÁG.:	1
	Andresa Gomes

Andresa Gomes da Silva  
Enc. de Exp. e Relações Públicas  
CPF 051.028.221-01  
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no  
Período de 20/05/22 a 21/07/22  
  
NOME  
CPF 051.028.221-01

Andresa Gomes da Silva  
Enc. de Exp. e Relações Públicas  
CPF 051.028.221-01  
Matrícula 319.121



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 2750

Itaporã MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 2079/2009

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA  
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM  
EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA  
LTDA:06308429000127  
Dados: 2022.06.17 17:24:49 -04'00"

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às nove horas, do dia sete de junho de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência Interina do Vice – Presidente Manoel Faustino da Silva Neto, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Os Vereadores *Carlos Rodrigo de Almeida e Juarez da Silva Barreto* justificaram a ausência apresentando atestado médico. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Correspondências recebidas do Prefeito: - as Mensagens de Lei Complementar n.º s 002/2022, 003/2022 e 004/2022, todas do Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal. Foram considerados objetos de deliberação: - o Requerimento n.º 032/2022, subscritos por diversos Vereadores; - as Indicações n.º s 083/2022, 084/2022, 085/2022, 086/2022, 087/2022, 088/2022, 089/2022 e 090/2022, subscritas por diversos Vereadores; - as Moções n.º s 034/2022, 035/2022, 036/2022 e 037/2022, subscritas por todos Vereadores; - a Manifestação Preliminar da Comissão de Educação, Saúde e Assistência; - os Pareceres n.º s 22/2022 e 26/2022, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - os Pareceres n.º s 08/2022 e 09/2022, ambos da Comissão de Obras e Serviços Públicos; - o Parecer n.º 03/2022, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência; e - o Parecer n.º 12/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento; - as Moções n.º 034/2022, 035/2022, 036/2022 e 037/2022, subscritas por diversos Vereadores; e - os Projetos de Lei Complementar n.º s 002/2022, 003/2022 e 004/2022, todos de autoria do Poder Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Lindomar de Freitas, Diego Henrique de Campos, José Odair dos Santos, Adriano Martins dos Santos, Gladstone Rafael da Silva*, em seguida o Presidente Interino *Manoel Faustino da Silva Neto*, fez o seu discurso encerrando o Grande E x pediente. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidos e aprovados por unanimidade em único turno de votação: - o **Requerimento n.º 032/2022**, subscrito por diversos Vereadores, requerendo ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar em PRIMEIRA votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Em Revogar a Lei Complementar n.º 095, de 25 de Setembro de 2017 e Dá Outras Providências”, e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - a **Indicação n.º 083/2022**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos indicando ao Ilmo. Sr.º Aparecido Antônio Miranda – Gerente Municipal de Administração e Gestão e à Ilma. Sr.ª Jandira Teixeira – Supervisora da Sanesul Unidade Itaporã, no sentido de executar a instalação de ramais de água na Rua Brasil; - a **Indicação n.º 084/2022**, de autoria do Vereador José Odair dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Reinaldo Azambuja – Governador do Estado de MS e ao Ilmo. Sr.º Antônio Carlos Videira - Secretário Estadual de Segurança Pública, dois efetivos Femininos para o Município de Itaporã; - a **Indicação n.º 085/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Antonino Rebeque - Gerente de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – GETCEL e ao Ilmo. Sr.º Jordaci - Presidente da AHDM, no sentido de estabelecer um termo de parceria entre a AHDM - Associação Habitacional em Defesa da Moradia e Meio Ambiente, e a prefeitura de Itaporã, a fim de instalar no Salão do Jardim Copacabana um centro de Atividades Múltiplas, com sala de informática, cursos de pintura, canto, dança, ceder para a saúde quando necessário e outros afins; - a **Indicação n.º 086/2022**, de autoria do Vereador Agnaldo Galvão da Silva indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira - Gerente Municipal de Obras Públicas, ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbanos, realização de um estudo para verificar a possibilidade e viabilidade de instalação de cestos nas bocas de lobo de nosso município; - a **Indicação n.º 089/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e para diversos Gerentes Municipais, que seja elaborado um projeto visando a reforma estrutural e ampliação na Farmácia Municipal; - a **Indicação n.º 090/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, estudo de viabilidade para colocação de paver na Rua Pedro Celestino Correa da Costa (próximo ao PETI) e Rua Antônio Martins da Silva; - a **Moção de Pesar n.º 034/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos, subscrita pelos demais Vereadores, “Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família da Silva Vieira, enlutados da saudosa Senhora Concilina da Silva Vieira, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 30 de maio do corrente ano”; - a **Moção de Pesar n.º 035/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos e subscrita pelos demais Vereadores, “Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família da Salina, enlutados da saudosa Senhora Maria Filipa Salina, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 27 de maio do corrente ano”; - a **Moção de Congratulação n.º 036/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos e subscrita pelos demais Vereadores, “Os Vereadores que a esta subscrevem, na forma regimental, apresenta a Mesa Diretora, Moção de Congratulações e aplausos ao Centro de Educação Especial Brisa e seus alunos, pelo mérito da conquista de medalhas na I Olimpíada Regional da 4ª região das APAES realizada na cidade de Ponta Porã”; - a **Moção de Pesar n.º 037/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos e subscrita pelos demais Vereadores, “Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Francisco Franco, enlutados da saudosa Senhora Alvinia Francisco Franco, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 03 de junho do corrente ano”. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **TERCEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei 005/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, que “Institui estacionamentos temporários e rotativos de veículos automotores em frente às farmácias e drogarias nas condições que especifica e dá outras providências”. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 006/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos e subscrito pelos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Lindomar de Freitas, que “Cria lei que

determina que os agressores que cometerem o crime de maus tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido na forma como menciona". Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em revogar a Lei Complementar n.º 095, de 25 de setembro de 2017 e dá outras providências". - o **Projeto de Lei n.º 012/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar áreas de terras por Escritura Pública e dá outras providências". - o **Projeto de Lei n.º 013/2022**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe em doar áreas de terras a Senhora Gracieli Vieira de Aquino por Escritura Pública e dá outras providências". - o **Projeto de Lei n.º 017/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo Municipal a receber áreas de terras como dação em pagamento e dá outras providências"; e - o **Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 004/2022**, de autoria dos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Vanilton de Melo Galdino, que "Dispõe Sobre a Isenção do Pagamento da Contribuição Para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP Para Imóvel Pertencente Aos Portadores de Doenças Graves Incapacitantes e Dá Outras Providências". Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária**. Em **TERCEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 006/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos e subscrito pelos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Lindomar de Freitas. Em **SEGUNDO** turno de votação: - os **Projetos de Lei n.º s 012/2022, 013/2022 e 017/2022** e - o **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022**, todos de autoria do Poder Executivo; e - o **Projeto de Lei n.º 004/2022** e o seu **Substitutivo n.º 001/2022**, de autoria dos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Vanilton de Melo Galdino. Em **PRIMEIRO** turno de votação: - os **Projetos de Lei Complementar n.º s 003/2022 e 004/2022**, ambos de autoria do Poder Executivo. Em **ÚNICO** turno de votação: - as **Indicações n.º s 087/2022 e 088/2022**, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas. O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORA.MS

#### Ata da DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

#### ATA

#### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ata da **DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Às nove horas e quarenta minutos do dia quatorze de junho do ano de dois mil e dois, no Plenário Olívio Brandina, e sob a Presidência e Relatoria do Vereador Lindomar de Freitas, tendo como Vice-Presidente o Vereador Juarez da Silva Barreto e como Secretário o Vereador Vanilton de Melo Galdino, onde se reuniram **Extraordinariamente**, nas dependências da Câmara Municipal de Itaporã. Foram discutidos e liberados **PARECERES** favoráveis a submeter à **TERCEIRA** discussão e votação, do **Projeto de Lei n.º 017/2022**, de autoria do Poder Executivo que " Autoriza o Executivo Municipal a Receber Áreas de Terras Como Dação em Pagamento e Dá Outras Providências "; e do **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022**, também de autoria do Poder Executivo que "Dispõe em Revogar a Lei Complementar n.º 095, de 25 de Setembro de 2017 e Dá Outras Providências" . Foi liberado também **REQUERIMENTO** solicitando a **TERCEIRA** discussão e votação do referido Projeto na Ordem do dia da presente Sessão desta Casa de Leis. Logo após o Presidente - Relator fez suas considerações finais, não havendo mais nada a ser tratado nesta reunião e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assinado: Lindomar de Freitas, Juarez da Silva Barreto e Vanilton de Melo Galdino. Eu, Lindomar de Freitas, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Matéria enviada por Silvia Márcia da Silva

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-MS, por meio do Setor de Compras, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender a Gerência de Ação Social . O Termo de Referência e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos através do SITE: <http://itaporams.ddns.net:5656/Transparencia/> eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis a contar deste aviso, oportunidade em que está Prefeitura escolherá a proposta mais vantajosa. As propostas e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados em envelope identificado e lacrado a esta Administração até às 15 horas do dia 23/06/2022, a abertura dos envelopes ocorrerá às 15 horas do dia 23/06/2022, o valor estimado da contratação é de R\$ 31.762,98 (trinta e um mil setecentos e sessenta e dois reais noventa e oito centavos) . Informações poderão ser obtidas diretamente no setor de compras no endereço: Rua Fernando Correa da Costa, 430, através do telefone: 3451-2159 e do e-mail: [itacontratos@hotmail.com](mailto:itacontratos@hotmail.com) .

Itaporã-MS, 20 de Junho de 2022.

**Marcelo Rondina**

Agente de Contratação